



Prefeitura promove Saideira do Brutiquim 2015

Evento reuniu 14 bares de várias regiões do município, com o melhor da comida de buteco

Música, animação e pratos saborosos, assim foi marcado o encerramento da 6ª edição da Saideira do Brutiquim 2015. A Praça de Eventos Antônio do Carmo Neto se transformou em um grande espaço da gastronomia mineira, com o melhor da comida de buteco de Brumadinho.

Ao todo, 14 bares de várias regiões do município participaram da edição deste ano. Durante um mês, os

estabelecimentos apresentaram pratos requintados, onde foram avaliados, os seguintes quesitos: sabor, com 50% da nota, seguidos de criatividade e apresentação, além do atendimento e higiene do local. Cada bar recebeu a Blitz cultural, com show de artistas locais durante a programação.

O grande vencedor da 6ª edição do Brutiquim foi a Choperia Carro de Boi, da comunidade de Melo Fran-

co, com o prato Cangacinha. Em segundo lugar, ficou o Bar Fusion, do Tejuco, com o prato Pescaito a La Andaluza. E em terceiro lugar, o Bar do Wilson, representando a sede do município, com o prato Escondidinho de Mandioca.

O Brutiquim é uma realização da Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos. O festival se consolida como mais uma tradição de Brumadinho, com a valoriza-

ção da comida de buteco do município.

Atividades Esportivas

O sábado 1º de agosto foi especial para quem gosta de esportes e dança. Pela manhã, um aula foi promovido na Quadra de Esportes, com ritmos de Zumba. Simultaneamente, também foram realizados o Campeonato Municipal de truco e o Torneio Relâmpago de Peteca.



Lutz Carlos

Atos do Executivo | Convênios**3º Aditivo ao Convênio 020/2014**

Convenientes: Prefeitura Municipal de Brumadinho e Associação Comunitária do Conjunto Dona Maria Ana de Souza

Objeto: Prorrogar prazo do convênio, Projeto De bem Com a Vida

Vigência: 31/07/2015 a 31/12/2015

2º Aditivo ao Convênio 015/2014

Convenientes: Prefeitura Municipal de Brumadinho e Lar dos Idosos Padre Vicente Assunção

Objeto: Prorrogar prazo de vigência do convênio, Projeto Valorizando o Saber na Terceira Idade

Vigência: 31/07/2015 a 31/12/2015

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Brumadinho/MG. O prefeito Municipal de Brumadinho, no uso das atribuições, declara revogado o processo de Licitação 153/2014, Pregão Presencial 063/2014, com amparo legal no artigo 49 da Lei 8.666/93. Antônio Brandão-Prefeito

Prefeitura de Brumadinho/MG. Homologação: Pregão Pres.49/15- Aquis. de Papel Branco A4 e A3, p/ a Sec. Municipal de Educação e Almoarifado da Sec. Municipal de Administração, mediante fornecimento único. Empresa Vencedora: RV Comércio de Papeis Ltda Valor total: R\$ 79.622,50 Antônio Brandão-Prefeito.



Diário Oficial do Município de Brumadinho

Projeto editorial e produção: Secretaria Municipal de Governo

Prefeito Municipal: Antônio Brandão

Jornalista: Marcos Amorim RJPMG14972

Diagramação: Talles Costa

Assinatura Digital: Marcos Natalício Amorim – Matrícula 7448

Talles Vinicius de Oliveira Costa – Matrícula 7777

Prefeitura Municipal de Brumadinho

Rua Dr. Victor de Freitas, 28, Centro - CEP 32017-900.

Telefone: (31) 3571-3001

ASSINATURA DIGITAL



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 230/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BRUMADINHO/MG E A CONSTRUTORA SILVEIRA PRADO LTDA -ME, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PARA FINS DE AUMENTO QUANTITATIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 186/2014 - TOMADA DE PREÇO Nº 010/14.

O MUNICÍPIO DE BRUMADINHO, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 18.363.929/0001-40, com sede à Rua Dr. Victor de Freitas, nº 28, Centro, Brumadinho/MG, representado neste ato pelo Sr. **Antônio Brandão/Prefeito**, portador da Cédula de Identidade nº M-590.536, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.812.206-30, residente e domiciliado em Brumadinho/MG, com a interveniência da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por seu titular Sr. **Denilson Vicente Fontoura**, doravante denominado(s) **CONTRATANTE(S)** e, de outro lado a empresa **CONSTRUTORA SILVEIRA PRADO LTDA - ME**, com sede na rua Presidente Vargas, nº 229, Sala 102 Centro - Brumadinho/MG inscrita no CNPJ nº 02.391.818/0001-08 neste representada pelo Sr. **GILSON JOSÉ SILVEIRA**, residente e domiciliado na José Maria Maciel, nº 101, Ipiranga - Brumadinho/MG, portador do CPF: n.º478.933.036-20, registro no CREA-MG 175942/D, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, com fulcro no art. 65, inciso I, "b", e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO QUANTITATIVO E DO VALOR

1.1.É objeto do presente Termo Aditivo o aumento de quantitativo do valor original do contrato, no importe de R\$119.513,05 (Cento e dezenove mil, quinhentos e treze reais e cinco centavos), correspondente a 24,941513% do valor originário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1.A despesas decorrente da execução deste termo aditivo correrá por conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
022301.1545200322147.4.4.90.51.00.Fonte.100.Ficha 1121.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1.Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato principal, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes do presente instrumento.

E, por assim estarem justas e acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que se produzam os seus efeitos legais.

Brumadinho, 29 de junho de 2015.

Antônio Brandão
MUNICÍPIO DE BRUMADINHO/MG
CONTRATANTE

Antônio Brandão
PREFEITO MUNICIPAL
BRUMADINHO/MG

Denilson Vicente Fontoura
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Interveniente

Gilson José Silveira
CONSTRUTORA SILVEIRA PRADO LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Daphs Felicia de Sales
NOME

068.205.826-15
CPF

ASSINATURA

Stephane S. D. Lima
NOME

106.946.866-59
CPF

ASSINATURA

Secretaria Municipal de Saúde

Fundo M. Saúde Brumadinho. Ext. Cont. 110/15/FMS. Obj: fornec. lanches e marmitex p/ visa e atenção básica. Contr.: Simonia Luzia Maria-ME. Vig. 24.07.2015 a 31.12.2015-PP018/15. Vr global: R\$7.184,69. Brumadinho, 31.07.2015. José Paulo Silveira Ataíde-Gestor do Fundo Mun. de Saúde Brumadinho.

Fundo M. Saúde Brumadinho. Ext. Cont. 111/15/FMS. Obj: fornec. lanches e marmitex p/ visa e atenção básica. Contr.: Helena Karam Amorim Neta-ME. Vig. 24.07.2015 a 31.12.2015-PP018/15. Vr global: R\$12.820,70. Brumadinho, 31.07.2015. José Paulo Silveira Ataíde-Gestor do Fundo Mun. de Saúde Brumadinho.

Fundo M. Saúde Brumadinho. Ext. Cont. 112/15/FMS. Obj: fornec. lanches e marmitex p/ visa e atenção básica. Contr.: Cristina Maciel Buffet Ltda. Vig. 24.07.2015 a 31.12.2015-PP018/15. Vr global: R\$5.569,50. Brumadinho, 31.07.2015. José Paulo Silveira Ataíde-Gestor do Fundo Mun. de Saúde Brumadinho.

Fundo M. Saúde Brumadinho. Ext. Cont. 108/15/FMS. Obj: dietas enterais e fórmulas infantis. Contr.: Pharmanutri Com. de Medicam. e Prod. Nutricionais Ltda. Vig. 24.07.2015 a 31.12.2015-PP026/15. Vr global: R\$28.160,00. Brumadinho, 31.07.2015. José Paulo Silveira Ataíde-Gestor do Fundo Mun. de Saúde Brumadinho.

Fundo M. Saúde Brumadinho. Ext. Cont. 109/15/FMS. Obj: dietas enterais e fórmulas infantis. Contr.: Viamed Comercial Ltda. Vig. 24.07.2015 a 31.12.2015-PP026/15. Vr global: R\$3.686,40. Brumadinho, 31.07.2015. José Paulo Silveira Ataíde-Gestor do Fundo Mun. de Saúde Brumadinho.

Atos do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADINHO/MG: CONTRATO Nº 29/2015. Contratante: Câmara Municipal de Brumadinho/MG. Contratada: MAPFRE Seguros Gerais S/A. Objeto: prestação de serviços de seguro para a frota de veículos da Câmara Municipal de Brumadinho. Valor: R\$ 2.683,38 (dois mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos). Período: 12 (doze) meses a partir de 1º de agosto de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADINHO/MG: Extrato do Convênio nº 01/2015, celebrado entre a Câmara Municipal de Brumadinho, através da Escola do Legislativo "Beatriz de Fátima Assis Pampuline", e a ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INCLUSÃO SOCIAL, DIGITAL E TECNOLÓGICA DE BRUMADINHO – AME. Objeto: proporcionar aos estudantes regularmente matriculados na AME e com frequência efetiva nos cursos oferecidos, oportunidade de cumprimento das 12 (doze) horas complementares necessárias para a conclusão dos cursos de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Recursos Humanos e Telemarketing, a fim de constituírem em instrumento de integração em termos de treinamento e aperfeiçoamento nos serviços da Câmara Municipal de Brumadinho. Período: 12 meses a partir de 13/07/2015.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADINHO***Oliveira Gonçalves - s/nº - São Conrado - Brumadinho - MG - CEP: 35.460-000**Praça da Paz Carmem de***PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2013
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2013****JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Considerando o Contrato nº 15/2013, oriundo do Processo em referência, subscrito pela Câmara Municipal de Brumadinho e pela Empresa Rodrigues Dias e Rodrigues Dias – Advocacia e Consultoria, visando a prestação dos serviços de consultoria e assessoria jurídica à Câmara Municipal de Brumadinho;

considerando que o serviço prestado demonstra-se de caráter continuado, tendo em vista a necessidade constante de assessoramento técnico jurídico ao processo legislativo, recursos humanos e licitações;

considerando o permissivo legal para prorrogação contratual no caso em tela, previsto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e a anuência do contratado com a sua prorrogação;

Fica alterado o contrato em tela, nas seguintes condições:

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2013

A Câmara Municipal de Brumadinho, inscrita no CNPJ sob o nº 02.448.404/0001-78, com sede na Praça da Paz Carmem Oliveira Gonçalves, s/nº, Bairro São Conrado, Brumadinho/MG, neste ato representado por seu Presidente, Vereador Henerson Rodrigues de Faria, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa Rodrigues Dias e Rodrigues Dias – Advocacia e Consultoria, inscrita no CNPJ sob o nº 03.119.423/0001-13, estabelecida na Rua Matias Cardoso, nº 63, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-050, neste ato representado pelo senhor Wladimir Rodrigues Dias, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 69.322, CPF nº 556.915.366-72, residente à rua Matias Cardoso, nº 191, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, com fulcro no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem celebrar as seguintes modificações contratuais:

1



CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADINHO Praça da Paz, Carmem de
Oliveira Gonçalves - s/nº - São Conrado - Brumadinho - MG - CEP: 35.460-000

Cláusula 1ª) Fica prorrogada a vigência do contrato em referência até 02 de agosto de 2015;


Cláusula 2ª) As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Brumadinho, 01 de julho de 2015.


Vereador Henerson Rodrigues de Faria
PRESIDENTE DA CÂMARA


Wladimir Rodrigues Dias - OAB/MG 69 322
Rodrigues Dias e Rodrigues Dias -
Advocacia e Consultoria

Testemunhas:

01- 
CPF: 529 961 406-30 CI: 44543 921

02- Antonina das Neves de Amorim
CPF: 034500226-10 CI: MG 10 170 626